PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 07/2022
Data: 20 de maio de 2022

Ementa: concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Romildo Wrasse, e dá outras providências.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Romildo Wrasse, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de maio de 2022.

RAFAEL HEINRICH
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO
PROJETO DE DECRETO-LEGISTATIVO 07/2022
Data: 20 de maio de 2022

Senhores Vereadores,

Viemos através do presente Projeto de Decreto-Legislativo apresentar aos Senhores a sugestão de concessão do Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Romildo Reinaldo Wrasse, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município.

Romildo Reinaldo Wrasse nasceu em Horizontina (RS), no dia 25 de setembro de 1953. Filho de pequenos agricultores, que em 1963 migraram para Planalto (PR). É casado com Érica Irene Albrecht Wrasse, com quem teve os filhos Everton, Lilian e Denise. Everton também é pastor, atualmente em Ponta Grossa (PR).

O Pastor Romildo, fez a faculdade de teologia no Seminário Concórdia da Igreja Evangélica Luterana do Brasil em Porto Alegre, entre os anos de 1974 e 1977. Entre 1978 e 1980 foi Pastor na cidade de Realeza (PR), posteriormente, entre 1981 a 1991, atuou na cidade de Limeira, SP. Foi em 1992 que mudou-se para Marechal Cândido Rondon, para servir como Pastor da Congregação Evangélica Luterana Cristo, onde atuou por 27 anos. Em 31 de dezembro de 2018 passou à condição de Pastor Emérito (aposentado), depois de 40 anos de dedicação ao ministério.

Atuava em todas as áreas da Congregação, mas tinha como atribuição destacada a área de música. Ensaiou muitos corais da Congregação, dois dos quais (o Coral Misto e o Coral Masculino), gravaram inclusive um CD. Coordenou o curso de música intensivo de férias, que acontecia anualmente, por alguns anos, com alunos vindos de vários Estados e do Paraguai. Foi por muitos anos Conselheiro do Distrito (região) Lago Itaipu da Igreja Evangélica Luterana do Brasil. Também foi, em vários mandatos, Conselheiro da AIVARB (Associação do Instituto Vocacional e Assistencial Rui Barbosa), mantenedora do Colégio Luterano Rui Barbosa. E também vários anos, Conselheiro da Associação Beneficente Cristo (ABEC).

Nos primeiros anos em Marechal Cândido Rondon, também atendeu as Congregações de Quatro Pontes e Linha Heidrich. Sempre enfatizou bastante a abertura de novas frentes, descentralizando com a fundação de novas Congregações e Paróquias. Assim, Quatro Pontes e Vida Gaúcha se tornaram novas sedes paroquiais. Esse plano já existia quando de sua chegada. Incentivou ainda, a fundação da Paróquia de Mercedes e da Congregação Alvorada. A maior parte do tempo trabalhou ao lado de outros pastores da Congregação Cristo. Mário Rost, Oldemar Guilland, Emerson Zielke, Sandro Krüger e Davi Bischoff. Além destes, com dedicação plena, houve mais de uma dezena de outros pastores que atuaram em dedicação parcial.

Ao longo dos 27 anos de atuação em Marechal Cândido Rondon, também foi ativo no Conselho de Ministros de Marechal Cândido Rondon (COMIR), organizando celebrações religiosas municipais, e ainda, no Conselho de Pastores Evangélicos (COPEM), além de atender Clubes de Idosos, Associações e outras entidades.

Por toda dedicação e trabalhos desenvolvidos em favor da comunidade Rondonense, conforme descrito acima, este Vereador, vem solicitar a aprovação dos demais Edis, para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon, ao Pastor Romildo Reinaldo Wrasse, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de maio de 2022.

RAFAEL HEINRICH
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador